

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉDICO OBTIDOS NO EXTERIOR

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Questão: 2

Parecer: ANULAR

Justificativa: A opção considerada correta não deixa claro que, antes da declaração ser elaborada pelo médico, ele analisou o histórico clínico, examinou o cadáver e afastou causa não natural. O médico não cobra pela emissão da declaração de óbito, mas pelos atos que a antecedem, ou seja, pelo ato da declaração e não pela emissão. Dessa forma, como não ficou claro se o “ato da declaração” corresponde a emitir a declaração ou realizar os procedimentos necessários para elaborá-la, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 16

Parecer: ANULAR

Justificativa: O uso do “0” na célula correspondente ao paciente Luís e ao parâmetro **Anti-HAV IgM**, ao invés de “-” ou “+”, prejudicou a avaliação da questão, optando-se por sua anulação.

Questão: 47

Parecer: ANULAR

Justificativa: Há divergência de autores no que tange ao assunto tratado na questão. Como não há indicação de bibliografias no edital, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 69

Parecer: ANULAR

Justificativa: Não há opção correta, uma vez que a apontada como gabarito afirma que a sífilis congênita pode resultar da exposição à bactéria durante toda a gestação, e não exclusivamente durante o segundo e terceiro trimestres. Por essa razão, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 86

Parecer: ANULAR

Justificativa: A opção considerada correta está equivocada, pois paciente no primeiro trimestre de gestação não pode desenvolver eclâmpsia. Dessa forma, não tendo alternativa correta, a questão deve ser anulada.

Questão: 98

Parecer: ANULAR

Justificativa: Na questão apresentada, estão certos os itens II, III, IV e V. Diante disso, não havendo opção correta, a questão deve ser anulada.